

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 110/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0068184/2020-77****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 23.01.2021**

Credenciamento da entidade Instituto de Obras Sociais Bezerra de Menezes, mantenedora do Instituto Educacional Espírita Eurípedes Barsanulfo, no município de Várzea da Palma.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 155/2021, datado de 25.01.2021, assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo referente ao pedido de credenciamento da entidade Instituto de Obras Sociais Bezerra de Menezes, mantenedora do Instituto Educacional Espírita Eurípedes Barsanulfo, que oferece o Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Várzea da Palma.

Recebido, em 29.01.2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

A entidade Instituto de Obras Sociais Bezerra de Menezes está situada na Rua E, nº 114, Bairro Paulo VI, no município de Várzea da Palma.

A matéria foi instruída com base na Resolução CEE nº 449/02, de 01 de agosto de 2002.

Compõem o presente processo:

- requerimento, assinado pela Sra. Maria Nilce de Oliveira, representante da entidade mantenedora, datado de 20.10.2020, endereçado à Secretária de Estado de Educação;
- cópia do Estatuto de constituição da entidade Instituto de Obras Sociais Bezerra de Menezes, e respectiva ata de posse da atual diretoria;
- cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.226.049/0001-34;
- atestados de antecedentes, emitidos por Tribunais de Justiça, declarando que nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em relação às representantes legais da entidade mantenedora, Maria Nilce de Oliveira e Flávia Araújo França Sampaio;
- curricula vitae;
- atestado, emitido em 22.10.2020, informando que a entidade é correntista do SICOOB Sertão Minas, no município de Várzea da Palma, sendo considerada idônea financeiramente;

- declaração de manutenção, apenas, do Instituto Educacional Espírita Eurípedes Barsanulfo, no município de Várzea da Palma.

Consta, ainda, do processo, cópia da Portaria nº 448/2016, publicada no “MG” de 15.3.2016 que credenciou a entidade mantenedora Instituto de Obras Sociais Bezerra de Menezes, pelo prazo de 05 (cinco) anos. No entanto, a Portaria 50/2021, “MG” de 29.01.2021, determinou o encerramento, a partir de 31.12.2017, das atividades da escola, ficando revogados os atos de autorização concedidos.

Em tramitação, o processo nº 1260.01.0068681/2020-44, referente ao pedido de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais).

Conclusão

Pelo exposto e considerando o atendimento ao disposto nas normas legais vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto de Obras Sociais Bezerra de Menezes, mantenedora do Instituto Educacional Espírita Eurípedes Barsanulfo, com sede na Rua E, nº 114, Bairro Paulo VI, no município de Várzea da Palma, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

Ivonicé Maria da Rocha - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 24/02/2021, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25892284** e o código CRC **50836F25**.